



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1420

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Resumo de Dispensa Nº 046/2020** - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de manilhas pré-moldadas para suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura desde município.
- **Resumo de Contrato Nº 103/2020 Contratada:** CONCRENOR Concreto do Nordeste Ltda

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**

---

---



*Estado da Bahia*

### **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

#### **RESUMO DE DISPENSA Nº 046/2020**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público o resumo da seguinte dispensa: **Dispensa nº 046/2020** – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de manilhas pré-moldadas para suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura desde município. **Contratada: CONCRENOR CONCRETO DO NORDESTE LTDA**, Valor Global: R\$ 9.460,00; fundamento: art. 24, II da Lei 8.666/93.



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

**RESUMO DE CONTRATO Nº 103/2020**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Contratada: **CONCENOR CONCRETO DO NORDESTE LTDA**

Valor Global: **R\$ 9.460,00**

Contrato nº **103/2020**

Vigência: **08/04/2020 a 08/05/2020.**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de manilhas pré-moldadas para suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura desde município.